|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ. |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DO CAU/PI, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO. NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020. |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 292/2021**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art. 33 do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência (Microsoft Teams), dia 23 de fevereiro de 2021, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** aprovação da referida prestação de contas pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 03 de fevereiro de 2021, através da Deliberação nº 04/2021;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a Prestação de contas trimestral do CAU/PI, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 23 de fevereiro de 2021.

**WELLINGTON CARMARÇO**

Presidente do CAU/PI